



**LEI MUNICIPAL Nº 1729/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada TRAVESSA FRANCISCO JORGE DOS SANTOS a via pública localizada entre as Ruas Airton Sena e César Cals, no Bairro Cidade com Deus, neste Município.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa indicativa com a denominação ora instituída.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE CAMOCIM-CE**, 15 de abril de 2026.

  
**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**  
Prefeita Municipal de Camocim

Publicado de acordo com o Artigo 88 da Lei  
Orgânica e o Artigo 75 da Lei 1675/2024  
Em 15 / 04 / 2026

Secretaria Municipal da Governança, Administração e Planejamento